



LEI N.º 722/2013

"Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais, altera o anexo II da Lei 662/2009, reajusta o salário do cargo de motorista e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2013, o salário mínimo dos servidores municipais e os proventos dos inativos e pensionistas da Administração Autárquica (IPSEMA) será de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2013, o anexo II Lei n.º 662/2009, de 4 de setembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências", passará a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.





Art. 3°. A partir de 1° de janeiro de 2013, a remuneração do cargo de motorista, criado pela Lei Municipal n°. 464/97, passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 4. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroagidos a 1º de janeiro de 2013

Art. 5°. Fica revogada a Lei Municipal n.º 711/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, 29 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO ALMEIDA SILVA

Prefeito Constitucional





ANEXO I NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI 662/2009 PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIE) – 150 H/A

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4	5 A 9	10 A 14	15 A 19	20 A 25	25 ANOS
	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 1.175,25	R\$ 1.234,01	R\$ 1.295,71	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95
CLASSE "B"	R\$ 1.234,01	R\$ 1.295,71	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95
CLASSE "C"	R\$ 1.295,71	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95	R\$ 1.653,69
CLASSE "D"	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95	R\$ 1.653,69	R\$ 1.736,38
CLASSE "E"	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95	R\$ 1.653,69	R\$ 1.736,38	R\$ 1.823,20





PROFESSOR II (5 a A 8^{a} SÉRIE) – 150 H/A

	1		T		ı	
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4	5 A 9	10 A 14	15 A 19	20 A 25	25 ANOS
	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 1.234,01	R\$ 1.295,71	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,94
CLASSE "B"	R\$ 1.295,71	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,94	R\$ 1.653,69
CLASSE "C"	R\$ 1.360,50	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95	R\$ 1.653,69	R\$ 1.736,38
CLASSE "D"	R\$ 1.428,52	R\$ 1.499,95	R\$ 1.574,95	R\$ 1.653,69	R\$ 1.736,38	R\$ 1.823,20





PROFESSOR II (5° A 8° SÉRIE) – 200 H/A

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4	5 A 9	10 A 14	15 A 19	20 A 25	25 ANOS
	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 1.645,35	R\$ 1.727,62	R\$ 1.814,00	R\$ 1.904,70	R\$ 1.999,93	R\$ 2.099,93
CLASSE "B"	R\$ 1.727,62	R\$ 1.814,00	R\$ 1.904,70	R\$ 1.999,93	R\$ 2.099,93	R\$ 2.204,93
CLASSE "C"	R\$ 1.814,00	R\$ 1.904,70	R\$ 1.999,93	R\$ 2.099,93	R\$ 2.204,93	R\$ 2.315,17
CLASSE "D"	R\$ 1.904,70	R\$ 1.999,93	R\$ 2.099,93	R\$ 2.204,93	R\$ 2.315,17	R\$ 2.430,93